

Portaria n.º 119/88/M**de 11 de Julho**

Tendo-se constatado que, no mapa anexo à Portaria n.º 72/88/M, de 28 de Março, se atribui indevidamente um dos índices de vencimentos, que não corresponde ao escalão legalmente previsto para a respectiva carreira;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo 1.º O mapa anexo à Portaria n.º 72/88/M, de 28 de Março, é alterado de acordo com o mapa seguinte:

Nome	Designação	Escalão	Índice	Serviço
Teresa Wong	Escriturário-dactilógrafo	4.º	160	(DAC)

Art. 2.º A presente portaria produz efeitos desde 28 de Março do corrente ano.

Governo de Macau, aos 6 de Julho de 1988.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

GABINETE DO GOVERNADOR**Extractos de despachos**

Por despacho n.º 78-I/GM/88, de 5 de Julho:

Dr. Pedro Sande e Castro Salgado, assessor de S. Ex.^a o Governador — nomeado, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/84/M, de 11 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 15/88/M, de 29 de Fevereiro, para, durante a ausência da titular do lugar, prever para o período de 15 de Julho a 22 de Agosto de 1988, exercer, em regime de substituição, as funções de chefe do Gabinete do Governador de Macau.

Por despacho de 26 de Maio de 1988, anotado pelo Tribunal Administrativo em 27 de Junho do mesmo ano:

Maria Eugénia Fernandes Estorninho e Maria Madalena Alves de Sousa, terceiros-oficiais, do 2.º escalão, do quadro administrativo do Gabinete do Governador de Macau — progridem para o 3.º escalão, com efeitos a partir de 1 de Março de 1988, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 87/84/M, de 11 de Agosto, conjugado com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 15/88/M, de 29 de Fevereiro.

Por despachos de 4 de Julho de 1988:

Beatriz dos Remédios Valoma Marques, chefe de secção do quadro de pessoal de direcção e chefia deste Gabinete —

nomeada, por substituição, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/84/M, de 11 de Agosto, na nova redacção dada pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 15/88/M, de 29 de Fevereiro, para exercer as funções de chefe de secretaria do mesmo Gabinete, durante a ausência, por motivo de licença especial, do titular do lugar, Fausto Pereira da Silva Manhão.

Diamantino Bettencourt Gregório Madeira, primeiro-oficial, interino, do quadro de pessoal administrativo deste Gabinete — nomeado, por substituição, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/84/M, de 11 de Agosto, na nova redacção dada pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 15/88/M, de 29 de Fevereiro, para exercer as funções de chefe de Secção de Residências do mesmo Gabinete, durante a ausência, por motivo de licença especial, do titular do lugar, Daniel Afonso da Silva Loureiro.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 11 de Julho de 1988. — O Assessor, por delegação, *Pedro Salgado*.

**SECRETARIA-GERAL
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Rectificação

Por ter saído inexacto, novamente se publica o artigo 21 da Tabela Geral do Imposto do Selo, anexa ao Regulamento aprovado pela Lei n.º 17/88/M, de 27 de Junho:

N.ºs dos artigos	Incidência do imposto	Taxas	Forma de pagamento
...		...	...
21	Doações entre vivos, sobre o seu valor	5º/oo	Estampilha ou selo de verba
...		...	...

Secretaria-Geral da Assembleia Legislativa, em Macau, aos 11 de Julho de 1988. — O Secretário-Geral, substituto, *José Maria Basílio*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS ASSUNTOS ECONÓMICOS**

Despacho n.º 213/SAAE/88

Tendo a sociedade, Fábrica de Artigos de Vestuário Excelente, Lda., requerido fosse autorizada a admitir 70 trabalhadores não-residentes, nos termos do disposto sob o n.º 3 do Despacho n.º 12/GM/88, publicado no *Boletim Oficial* n.º 5, de 1 de Fevereiro;

Verificando-se, após instrução do respectivo processo com os pareceres do Gabinete para os Assuntos de Trabalho e da